RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativa à simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros da União Europeia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 386 de 29 de Dezembro de 2006)

```
Na página 92, no artigo 4.º, n.º 2, última frase:
em vez de:
              «[...] deve ser revista até 19 de Dezembro de 2006.»,
deve ler-se:
              «[...] deve ser revista até 19 de Dezembro de 2009.».
Na página 94, no artigo 11.º, n.º 1:
em vez de:
              «[...] dar cumprimento às disposições da presente decisão-quadro antes de 19 de Dezembro de 2006.»,
deve ler-se:
              «[...] dar cumprimento às disposições da presente decisão-quadro antes de 19 de Dezembro de 2008.».
Na página 94, no artigo 11.º, n.º 2:
a) na segunda frase
   em vez de:
                 «[...], a Comissão apresentará ao Conselho, antes de 19 de Dezembro de 2006, um relatório [...]»;
  deve ler-se:
                 «[...], a Comissão apresentará ao Conselho, antes de 19 de Dezembro de 2010, um relatório [...]»;
b) na terceira frase
   em vez de:
                 «O Conselho verifica, o mais tardar antes de 19 de Dezembro de 2006, [...]»,
                 «O Conselho verifica, o mais tardar antes de 19 de Dezembro de 2011, [...]».
   deve ler-se:
Na página 95, no artigo 12.º, n.º 6:
              «6. Os Estados-Membros notificam o Conselho e a Comissão, o mais tardar em 19 de Dezembro de
em vez de:
              2006, [...]»,
deve ler-se:
              «6. Os Estados-Membros notificam o Conselho e a Comissão, o mais tardar em 19 de Dezembro de
              2007, [...]».
```